



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.717, de 25 de abril de 2018.

Suspende o expediente das repartições públicas municipais no dia 30 de abril de 2018, e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando que o dia 1º de maio é celebrado em diversos países como o Dia Mundial do Trabalho;

Considerando que a Lei Federal nº 642/49, com redação dada pela Lei Federal nº 10.607/02, estabelece, o dia 1º de maio, Dia do Trabalho, como feriado;

Considerando que 30 de abril de 2018, será numa segunda-feira, entre o domingo e o feriado mencionado;

Considerando, finalmente, ser aspiração dos servidores, externada ao Executivo Municipal, a adoção das medidas previstas neste Decreto, que não acarretarão prejuízos para o serviço público municipal,

Decreta:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente das repartições públicas municipais no dia 30 de abril de 2018, segunda-feira, véspera de feriado nacional em que se comemora o Dia do Trabalho, conforme Lei Federal nº 662/49 e alterações.

Parágrafo único. Excluem-se do previsto neste artigo os serviços de pronto socorro municipal, fiscalização, cemitério, limpeza pública, coleta de lixo e outros essenciais ao atendimento da população.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 25 de abril de 2018.

Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria